



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2014
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PÓLO
SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA ARMADA NOS PRÉDIOS DESTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCALIZADOS NA
CAPITAL E NO INTERIOR DESTE ESTADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.650.833/0001-23, com sede na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará, à Rua Amália Carmona nº 234, bairro Nova Brasília, CEP.: 68.790-000, fone: (91) 3226-2889/3277-0206/9989-0729/9995-1361, e-mail: polo.seguranca@uol.com.br, polo.comercial@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, portador do RG nº. 2420575 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.105.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo de Re-Ratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Primeira, quanto ao local do acréscimo de postos no Lote 01, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2 postos de vigilância 24h para o prédio do **Almoxarifado Central** e 1 posto vigilância 12h diurnas para o Fórum de Novo Progresso, Lotes 01 e 02 respectivamente, referentes a 8,908% do valor total do contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



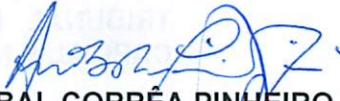
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 05 de agosto de 2015.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário

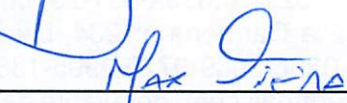

MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA

POLO Segurança Especializada Ltda.

Testemunhas


Adriana Pinheiro

CPF: 881.098.362-91


Max Jirina

CPF: 004.054.412-58

AVISO DE LICITAÇÃO

PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

04.126.1377.6622- 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br e no www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo 859928

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETARDAMENTO

O Presidente da PRODEPA, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, em 01.01.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 2014/548818 - PRODEPA, resolve, com base no Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, retardar por motivo de ordem técnica o início da execução do objeto do Contrato nº 029/2015, firmado com a empresa DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 05.08.2015.

Belém, 05 de agosto de 2015.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente

Protocolo 860344

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 460/2015/GERH/SETUR
FISCAL DE CONVÊNIO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/256267 e o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ANTONIO THIAGO FIGUEIRA DOS SANTOS, mat.57175921/1, CPF 848.744.222-68, GERENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO, para fiscalizar o Convênio nº 009/2015 - SETUR, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias-FUNPEA. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 860158

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 09/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para ser utilizado na oficina de Permacultura e Bioconstrução, a ser realizada na vila do Pesqueiro/Soure-Pará, com fulcro no art. 24, inc.II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Favorecido: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ: 04.759.782/0001-06

Dotação Orçamentária:

Atividade: 6748

Fonte: 0101

Despesa: 339030

Valor: R\$ 7.998,67 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Belém-PA, 05 de agosto de 2015.

Nilton Pereira Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Ordenador de Despesas

Protocolo 860117

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ratifico a Dispensa de Licitação visando o atender despesa cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para ser utilizado na Oficina de Permacultura e Bioconstrução, a ser realizada na vila do Pesqueiro/Soure-Pará.

Favorecido: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 04.759.782/0001-06

Dotação Orçamentária:

Atividade: 6748

Fonte: 0101

Despesa: 339030

Valor: R\$ 7.998,67 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Belém-PA, 05 de agosto de 2015.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Ordenador de Despesas

Protocolo 860120

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412/15 DP-G EM, 04/08/15

Designar à Servidora Pública PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO, matrícula 57201693, para atuar no Programa Balcão de Direitos, a contar de 04/08/15.

Protocolo 860236

ERRATA

ERRATA:

PORTARIA Nº 1126/15 DE 15/06/2015.

Onde se lê: Período Gozo 01/07/15 a 30/08/15;

Leia-se: Período Gozo: 01/07/15 a 30/07/15;

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.917 de 30/06/15

Protocolo 860254

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014/TJ-PA //Partes: TJPA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda//CNPJ: 88.633.680/0002-02//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput// Objeto e justificativa do Aditivo: Acréscimo de serviço no percentual de 25% //Dotação Orçamentária: 02.126.1337.1893//Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, Plano Interno 41893C//Data da Assinatura: 05/08/2015// Representante do Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA e, 19/06/2015, prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste pelo IGP-DI da FGV.

Protocolo 860033

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº 037/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Ministério Público do

Estado do Pará, CNPJ 05.054.960/0001-58, como Conveniado// Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais// Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 17/09/2015 a 17/09/2017//Valor: Não oneroso//Foro: Belém//Data da Assinatura: 16/07/2015// Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro/ Desembargador Presidente TJPA// * Republicada por incorreção (Publicação original em 17/07/2015)

Protocolo 860296

Termo de Re-Ratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2014 - TJPA. Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA// CNPJ 02.650.833/0001-23// Objeto: retificação da Cláusula Primeira, quanto ao local do acréscimo de postos no Lote 01//Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém//Data da Assinatura: 05/08/2015//Responsável pela assinatura: ANIBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração.

Protocolo 860295

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/2015 - DA

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA, Dr. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, usando das atribuições que lhe competem,

RESOLVE

Conceder suprimento de fundos ao servidor Antonio Jose de Matos Resque - matrícula 0004, no valor total de R\$ 1000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas de pronto pagamento, nos elementos de despesas abaixo, com aplicação até 04 de Outubro de 2015, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação:

Programa de Trabalho:	02.122.0125.4534	
3390.30 - Material de Consumo	R\$	400,00
3390.39 - Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	600,00
Total.....	R\$	1000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 06 de Agosto de 2015.

Manuel Carlos de Jesus Maria
Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA

Protocolo 860284

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO Nº 2776/MD/AL/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições dos arts. 40, III da CF, 6º, incisos I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e 2º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5810/94; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12; Resoluções nºs 08/91, 67/91 e 009/93; Ato da Mesa nº 004/2015, o servidor BENEDITO TADEU FRANCO TELES, matrícula 90, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - PL.AL.102, do Quadro de Provimento Efetivo, com proventos compostos das seguintes parcelas:

Referências	
VENCIMENTO(14)	R\$3203,21
GRAT. DE NÍVEL SUPERIOR (80%)	R\$2562,56
REP. RESOLUÇÃO Nº 21/91 (100%)	R\$3203,21
ADICIONAL ART. 130 DO RJU (100% sobre 80% do Padrão DAS. 201.5)	R\$7300,48